

segunda-feira, 30 de Novembro de 2020 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.557

6

Desenvolvimento Econômico e da Ciência e TecnologiaGOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICOE DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI**RESOLUÇÃO: Nº 37/2020**
DATA DE EMISSÃO: 17 de novembro de 2020
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Revogar a Resolução nº 51/2017 de 24/05/2017 que autorizou a Diretoria da CODISE a iniciar o processo de doação de galpões no município de Propriá para a Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região Seção Judiciária de Sergipe.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações.**RESOLUÇÃO: Nº 37/2020**
DATA DE EMISSÃO: 17 de novembro de 2020
EMPRESA BENEFICIADA: LABOISA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Revogar o apoio locacional concedido através da Resolução nº 67/2019 de 02/09/2019, a empresa LABOISA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ nº 04.606.019/0001-90 e Inscrição Estadual nº 27.705.301-1.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações.**RESOLUÇÃO: Nº 38/2020**
DATA DE EMISSÃO: 17 de novembro de 2020
EMPRESA BENEFICIADA: AGROPECUARIA MARATÁ LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Estender o Apoio Fiscal para a filial requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Extensão dos benefícios concedidos pelo Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI ao estabelecimento matriz, para a filial da empresa AGROPECUARIA MARATÁ LTDA. inscrita no CNPJ nº 32.871.183/0004-45 e Inscrição Estadual 27.169.263-4, localizada a Rodovia Cesar Franco, SE 100, s/n, Lotes 06 a 10, no município da Barra dos Coqueiros, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações.**RESOLUÇÃO: Nº 38/2020**
DATA DE EMISSÃO: 17 de novembro de 2020
EMPRESA BENEFICIADA: AGROPECUARIA MARATÁ LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Concessão do apoio locacional através da venda de área localizada na Rodovia Cesar Franco, SE 100, s/n, Lotes 06 a 10, no município da Barra dos Coqueiros, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações.**RESOLUÇÃO: Nº 41/2020**
DATA DE EMISSÃO: 17 de novembro de 2020
EMPRESA BENEFICIADA: IMPERIAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Acrescentar a CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas como elemento de vinculação aos produtos constantes da linha de produção da empresa IMPERIAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 02.757.541/0001-94 e Inscrição Estadual nº 27.101.886-6, para efeito de usufruto dos benefícios fiscais pelo prazo remanescente.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações.**RESOLUÇÃO: Nº 42/2020**
DATA DE EMISSÃO: 17 de novembro de 2020
EMPRESA BENEFICIADA: TRANSMETAIS TRANSPORTES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. ME.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Concessão do apoio locacional, através da venda de área localizada na Av. Estrutural "B", Quadra 25, Lote 02, Distrito Industrial de Socorro de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações.**RESOLUÇÃO: Nº 43/2020**
DATA DE EMISSÃO: 17 de novembro de 2020
EMPRESA BENEFICIADA: ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA DE SERGIPE S/A.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a Diretoria da CODISE vender a preço de mercado sem aplicação de reduções, para a ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA DE SERGIPE S/A inscrita no CNPJ nº 13.017.462/0001-63 e Inscrição Estadual nº 27.076.743-6, área localizada na Avenida Perimetral "A", Quadra "70" no Distrito Industrialde N.S. do Socorro, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações.**RESOLUÇÃO: Nº 44/2020**
DATA DE EMISSÃO: 17 de novembro de 2020
EMPRESA BENEFICIADA: CAMPOS & CAMPOS LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a Diretoria da CODISE liberar a escritura pública do imóvel vendido à empresa CAMPOS & CAMPOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 32.763.013/0004-51 e Inscrição Estadual nº 27.105.968-6.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações.
RESOLUÇÃO: Nº 45/2020
DATA DE EMISSÃO: 17 de novembro de 2020
EMPRESA BENEFICIADA: SHOPPING PRÊMIO SOCORRO LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a Diretoria da CODISE liberar a escritura pública do imóvel vendido à empresa SHOPPING PRÊMIO SOCORRO LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.247.725/0001-03 e Inscrição Estadual nº 27.132.441-4.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações.**RESOLUÇÃO: Nº 46/2020**
DATA DE EMISSÃO: 17 de novembro de 2020
EMPRESA BENEFICIADA: SUPER CARNES INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a Diretoria da CODISE liberar a escritura pública do imóvel vendido à empresa SUPER CARNES INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.265.0001/0001-83 e Inscrição Estadual nº 27.125.371-1.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações.**RESOLUÇÃO: Nº 47/2020**
DATA DE EMISSÃO: 17 de novembro de 2020
EMPRESA BENEFICIADA: SWAT PAINÉIS SOLARES LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Ajustar a Razão Social de SWAT MIDA LTDA. para SWAT PAINÉIS SOLARES LTDA. CNPJ nº 31.313.864/0001-87 e Inscrição Estadual nº 27.161.660-1.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações.**RESOLUÇÃO: Nº 48/2020**
DATA DE EMISSÃO: 17 de novembro de 2020
EMPRESA BENEFICIADA: SWAT PAINÉIS SOLARES LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Alterar o Art. 3º, da Resolução nº 106/2018 de 29/11/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º - A fruição dos benefícios estatuidos pelo Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI, discriminados no artigo 2º desta Resolução, refere-se a fabricação dos produtos constantes na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE em nível de classe, dos seguintes códigos:
27.90-2 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos eletrônicos não especificados anteriormente;
17.49-4 - Fabricação de produtos de pasta celulósica: papel, cartolina, papel cartão e ondulado não especificado anteriormente."
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações.

Aracaju (SE) 16 de novembro de 2020

Elaine Aquino Custódio
Vice-Governadora do Estado e Presidente
do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI.**Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade****EXTRATO****NATUREZA JURÍDICA:** 1º Aditivo ao Contrato nº 07/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURS**CONTRATADA:** SOTEC ENGENHARIA E SERVIÇOS E RELI
OBJETO: Promover o prazo de vigência e de execução em mais 06 (seis) meses e mais 210 (duzentos e dez) dias, respectivamente, a partir do dia subsequente ao vencido.
PRAZO INICIAL: Vigência - 14 (catorze) meses, Execução - 210 (duzentos e dez) dias.**PRAZO FINAL:** Vigência - 20 (vinte) meses, Execução - 420 (quatrocentos e vinte) dias.
PARÊCER PGE Nº: 6103/2020

Aracaju, 16 de novembro de 2020.

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade
Contratante**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Adema****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**
O Diretor-Presidente da ADEMA - Glivan Dias Dos Santos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução 21/2019, do Conselho Estadual do Meio Ambiente, torna público o conteúdo do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA relativo ao pedido de licença ambiental para a implantação da Central de Tratamento de Resíduos (aterro sanitário) no Município de Itapocanga D'Ajuda/SE, constante do processo 2020/ET/0179, cuja licença de instalação foi requerida pela TERMOCLAV AMBIENTAL LTDA.
Visando o cumprimento do estabelecido na Resolução CONAMA nº 009/1987 e na Resolução CEMA nº 21/2005, e em face da pandemia causada pela COVID-19, será realizada audiência pública virtual no dia 14/12/2020, das 08:00 às 12:00h. Os interessados em participar da referida audiência deverão se inscrever no site da ADEMA até o dia 13/12/2020. Os inscritos receberão a chave para participar do evento, através da plataforma do Google Meet, até 1h (uma hora) antes da sua início.
Aracaju/SE 27 de Novembro de 2020.Glivan Dias Dos Santos
Diretor-Presidente da ADEMA**Deso****EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2020**
Contratada: Banco Bancoar, CNPJ 13.009.717/0001-46. Objeto: Prestação de serviços de recebimentos (Agente Arrecador Banco do Estado de Sergipe - Bancoar). Valor: R\$ 4.140.400,00 / Base Legal: com Micro no Art. 30 da Lei 13.303/2016 e Art. 121 RILC. Parcelar: 462/2020 Roberto Santos Ramos Junior, Presidente em exercício da CPU/DCEC.**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2020**
Contratada: Banco Rau Unibanco S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04. Objeto: Prestação de serviço de recebimentos (Agente Arrecador Banco Rau Unibanco) de valores constantes nas faturas mensais emitidas pela DESO. Valor: R\$ 520.000,00 / Base Legal: com Micro no Art. 30, da Lei 13.303/2016 e Art. 121 RILC. Parcelar: 457/2020 Roberto Santos Ramos Junior, Presidente em exercício da CPU/DCEC.Termo de Rescisão do Contrato 079/2020 //Base legal: Art. 182 inciso II do RILC //Contratada: METAL INFRAESTRUTURA LTDA //Objeto: Rescisão amigável.
Ata de Registro de Preços nº 032/2020 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão: Gerenciador: DESO //Empresa: Compromissaria: JOSE AVILA PIMENTEL FILHO - ME //Objeto: Aquisições de Equipamentos e Ferramentas. Itens: 05 //RS: 2020/03/02 //Prazo: 12 meses //Recursos próprios.

2ª Revisão da Ata de Registro de Preços nº 07/2020 //Base legal: Lei nº 13.303/2016 //Empresa: Desiderata ASE-COMERCIO E SERVIÇOS - ME //Objeto: Fica revisado o item 7.2, majorando o valor unitário de R\$ 26,16 para R\$ 40,02.

6º ADITIVO CONTRATO 012/2018 //Base legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 //Contratada: SERCOI SANFAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA //Objeto: Prorrogação prazo - 120 dias.
2º ADITIVO CONTRATO 083/2019 //Base legal: Art. 81, inciso II c/c § da Lei 13.303/2016 //Contratada: CLARO S.A. //Objeto: Alterar preço - 12,70% (Acrescimo).**CONTRATO 121/2020** //Base legal: 13.303/2016 //Contratada: CONSORCIO CONSENSO - PROCEGE //Objeto: Prestação dos Serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento (SIGSS) //RS: 1.899.900,00 //Prazo: 12 meses //Recursos próprios.**Emdagro**

PORTARIA Nº 138/2020

DISPÕE SOBRE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CADASTRAMENTO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PRODUTOS E DA OUTRAS INFORMAÇÕES.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe - EMDAGRO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

CONSIDERANDO